



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.083

João Pessoa - Domingo, 27 de Março de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.656 DE 18 DE MARÇO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Denomina de Monsenhor Luiz Gualberto de Andrade, o Condomínio Cidade Madura da cidade de Cajazeiras, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Condomínio Cidade Madura Monsenhor Luiz Gualberto de Andrade, o conjunto residencial construído pelo governo do Estado da Paraíba, nas imediações da BR 230, na cidade de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.641 DE 17 DE MARÇO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY

Dispõe sobre a veiculação de informações sobre pessoas desaparecidas nos sítios eletrônicos oficiais da administração direta, indireta e fundacional do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os sítios eletrônicos oficiais da administração direta, indireta e fundacional do Estado da Paraíba veicularão informações sobre pessoas desaparecidas.

Art. 2º As informações veiculadas conterão as seguintes informações da pessoa desaparecida:

- I – foto recente;
- II – nome completo;
- III – idade;
- IV – município da última residência;
- V – traços fisionômicos ou marcas corporais relevantes.

Parágrafo único. O sítio eletrônico informará os números de telefone para contato com a polícia civil e militar.

Art. 3º A veiculação das informações de pessoas desaparecidas dar-se-á preferencialmente com crianças, idosos e pessoas menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

Publicado no DOE 18/03/2016

Replicado por Incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.603 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/667/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3390	160	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3320	160	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.604 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/761/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

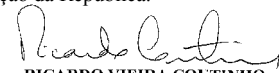
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.123.5001.4988.0287- RESERVA PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	4440	100	154.000,00
TOTAL			154.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.123.5001.4988.0287- RESERVA PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	4490	100	154.000,00
TOTAL			154.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.605 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/625/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.103.606,97** (trinta e um milhões, cento e três mil, seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

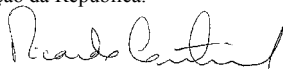
- 26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390 4490	158 158	1.650.000,00 29.453.606,97
TOTAL			31.103.606,97

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos do Convênio SENASP/MJ nº 792566/2013, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e o Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 13-70112-6, publicado nos Diários Oficiais da União, de 31 de dezembro de 2013 e do Estado, de 04 de março de 2016, creditados na conta nº 12.717-5, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁRCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.606 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/693/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.253.804,95** (um milhão, duzentos cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

- 16.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.102 – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATAÚ

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO (PROCASE)	3390 4450	148 148	33.804,92 1.220.000,03
TOTAL			1.253.804,95

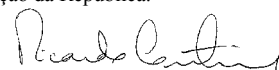
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.102 – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATAÚ

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO (PROCASE)	3350 3390	148 148	1.214.544,92 39.260,03
TOTAL			1.253.804,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁRCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.607 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/654/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490	100	135.000,00
TOTAL			135.000,00

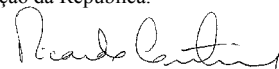
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.541.5003.1882.0287- ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3390	100	40.000,00
18.541.5003.4370.0287- COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	3390	100	40.000,00
18.541.5003.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390	100	55.000,00
TOTAL			135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁRCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.608 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo parágrafo único, do artigo 5º, c/c o inciso IV do caput do mesmo artigo, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/564/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 91.408,65** (noventa e um mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5003.0766.0287- PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	4591	132	91.480,65
TOTAL			91.408,65

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Operação de Crédito contraída pelo Estado da Paraíba, junto ao BNDES-PROINVESTE, através do Contrato de Financiamento nº 12.2.1209.1 – PROINVESTE – Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.609 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/723/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 11.000 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11.101 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	42.500,00
TOTAL			42.500,00

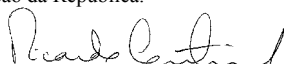
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 11.000 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11.101 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	42.500,00
TOTAL			42.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.610 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/594/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 222.600,00** (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.334.5002.4224.0287- TREINAMENTO E PALESTRAS GERENCIAIS PARA OS EMPREENDEDORES	3350	270	222.600,00
TOTAL			222.600,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.334.5002.4224.0287- TREINAMENTO E PALESTRAS GERENCIAIS PARA OS EMPREENDEDORES	3390	270	222.600,00
TOTAL			222.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.611 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/598/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.205 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	270	150.000,00
TOTAL			150.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.205 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	270	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.612 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/692/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 183.000,00** (cento e oitenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390	270	183.000,00
TOTAL			183.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4972.0287- AÇÕES COMPARTILHADAS FUNESC	3390	270	183.000,00
TOTAL			183.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBETO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.613 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/580/591/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000- PROJETO COOPERAR
28.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5002.4416.0287- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3390	100	48.560,00
	4490	100	1.440,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

28.000- PROJETO COOPERAR
28.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.244.5002.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA	3390	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBETO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.614 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/713/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391	270	110.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	110.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBETO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.615 de 23 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/766/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3350	283	96.000,00
TOTAL			96.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3390	283	96.000,00
TOTAL			96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBETO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.597 de 15 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/529/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.079.900,00** (um milhão, setenta e nove mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS – CASAS DA CIDADANIA	4490	179	1.079.900,00
TOTAL			1.079.900,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3390	179	479.900,00
08.244.5008.1704.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4440	179	600.000,00
TOTAL			1.079.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16/03/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBILIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº 071

João Pessoa, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei

lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Compor a Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar/ CECIH do Hospital Regional Dep. Janduhy Carneiro com os seguintes representantes:

Membros Consultores

Luana Cibely Garcia Nóbrega de Melo (Presidente)
Sávio Florentino Pereira, (Médico)
Ítalo Veríssimo da Silva (Farmacêutico)
Danielle Tiburcio de Medeiros (Coordenadora Geral de Enfermagem)

Membros Executores

Luana Cibely Garcia Nóbrega de Melo (Presidente)
Sávio Florentino Pereira, (Médico)
Gláucia Cristina Leandro Borges (Enfermeira)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097

João Pessoa, 10 de março de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97,

a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem freqüência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

182.579-8

Távio Leal Januário

Médico


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 08, de 18 de março de 2016

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e de acordo com o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores Maj. QOBM Ricardo Sergio de Andrade Machado Júnior, matrícula 522.842-5, Cap QOPM Onierberth Elias de Oliveira, matrícula nº 521.254-5 e João Micena Batista Barbosa, matrícula nº 155.975-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, a fim de realizar os procedimentos licitatórios necessários ao atendimento dos Convênios do “Programa Brasil Mais Seguro”, bem como, os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Governo Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, tendo como suplente Elizabete Gomes da Silva, matrícula nº 070.479-2.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 042/2016

João Pessoa, 23 de março de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelas servidoras **MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 380.395.084-87, Matrícula nº 611.756-2, **ALAÍDE RAYARA VASCONCELOS LINS** inscrita no CPF nº 063.208.924 -55, Matrícula nº 770.121-7, **HERUSA CARTAXO DE SÁ** inscrita no CPF nº 308.998.184-04, Mat. 750.521-3, todas pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia, para sobre a presidência da primeira acompanhar os prazos de vigência dos contratos e aditivos celebrados por esta Autarquia, referente a obras e serviços de Engenharia.

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar os prazos de vigência dos contratos e aditivos referentes a obras e serviços de engenharia, a fim de mantê-los vigentes até a conclusão das obras e serviços;

Art. 3º - Deverá, ainda, comunicar, por escrito, aos gestores dos contratos/fiscais, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, acerca do término dos prazos a fim de possibilitar que as solicitações de prazos sejam feitas tempestivamente.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 208

João Pessoa, 14 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE

SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0004710-3/2016, em desfavor da servidora MARIA NAZARE SOARES VIEIRA, n. 130.832-7, respectivamente, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro 2003,

Portaria nº 215

João Pessoa, 14 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0004709-2/2016, em desfavor das servidoras GRACINEIDE DE SOUZA, matrícula n. 124.812-0, MARCIA BERNADET JERONIMO LEITE, matrícula n. 141.897-1 e EDJANE ROCHA ALVES VIEIRA, matrícula n. 137.382-0, respectivamente, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro 2003.

Portaria n. 232/2016

João Pessoa, 21 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

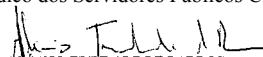
R E S O L V E designar o servidor José Isidro Alves, CPF n. 219.600.464-20, Matrícula n. 128.904-7, como gestor do Contrato de n. 015/2016, firmado com a empresa PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP, no processo administrativo n. 0024032-2/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 234

João Pessoa, 21 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como o que consta no processo nº 0033054-6/15 apenso- 0012452-5/2015-SEE, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARIA SIMONE MEDEIROS ARAUJO DA SILVA, Professor, matrícula nº 163.630-8, tendo em vista a inocência da servidora, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA”,

Portaria Nº. 006 /2016-GP

João Pessoa, 22 de março de 2016.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor Antônio Rodrigues de Souza, Matrícula nº 663.660-8, Assessor Especial, para responder pela Gestão do Contrato nº002/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada, com a finalidade de disponibilizar até 400(quatrocentos) agentes socioeducativos, para atuar no Monitoramento, Acompanhamento e Assessoramento de Adolescentes e Jovens em conflito com a lei, das Unidades de Internação e Semiliberdade de responsabilidade da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, retroagindo os efeitos à 11/02/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE


SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 074 /GS/SEAP/16

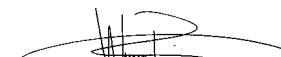
Em 17 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belº. ÂNGE-

LA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 0074/2016 e seus anexos, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, que trata da fuga ocorrida no dia 10.02.2016 da Cadeia Pública de Solânea-PB.

Publique-se

Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Portaria nº 014/GESIFE/SEAP/16

João Pessoa, 23 de março de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201600001092, instaurado através da Portaria nº 012/GESIFE/SEAP/16, que apura os fatos contidos no Ofício nº 79.2016.VEP.ACL, oriundo da Vara de Execução Penal da Capital.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.


Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM
Gerente da GESIFE

Processo nº. 201500008086 e seus anexos.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 637/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de novembro de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Memorando nº 223/2015/GS/SEAP e seus anexos, que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008086 e seus anexos, referente ao noticiado nas notas técnicas, oriundas da Assessoria Técnica-Normativa da SEAP/PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e **RESOLVE**:

1 – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA e JOSAFÁ WELLES BANDEIRA SOARES, em virtude da **falta de celeridade na tramitação dos processos referentes aos Convênios desta Pasta, os quais vinham se protraindo no tempo sem justa causa, durante a sua tramitação**, infringido assim, o Art. 106, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003.

2 – Aplicar a penalidade de **15 (quinze) dias de SUSPENSÃO** a servidora MICHELLE APARECIDA MACHADO BARRETO, em face da resistência injustificada ao andamento dos processos que aportaram na CPL, referente aos Convênios desta Pasta, infringido assim o Art. 107, inciso XV, da Lei complementar nº 58/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária

João Pessoa-PB, 10 de março de 2016.

Processo nº. 201500008947 e seus anexos.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 687/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de dezembro de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 2905/2015-GD/PDGA, que deu origem ao Processo nº 201500008330, que trata da fuga ocorrida no Hospital Clementino Fraga no dia 17.11.2015.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e **RESOLVE**:

1) - Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **10 (dez) dias**, ao ASP IZAIAS BENTO DA SILVA, mat. 182.091-5, **convertendo** a penalidade de multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária por dia de suspensão, ficando o servidor **obrigado a permanecer em serviço**, de acordo com o Art. 119, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003, em face de ter infringido o que reza o Art. 106, inciso I e IV e o Art. 107, inciso XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária

João Pessoa-PB, 22 de março de 2016.

Processo nº. 201500009193.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 702/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de dezembro de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado no dia 21 de dezembro de 2015, na 12ª Delegacia Distrital.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da **não comprovação da responsabilidade** do ASP LEANDRO FLORENTINO NUNES, mat. 181.397-8, nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/ 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária

João Pessoa-PB, 22 de março de 2016.

Wagner Brito de Guimaraes Dória
Secretário de Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 137/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4129/2015-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento da Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula 98.173-7, Membro desta Defensoria, para conclusão de Curso de Pós Graduação da Universidade de Brasília - UnB, a ser ministrado em Coimbra-Portugal, **durante o período de 1º de maio a 31 de julho do corrente ano.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 784/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 20 a 31/12/2015 e de 1 a 6/1/2016.**

GRUPO - 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	PAULA REIS ANDRADE	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	3214-3800	13:00 as 17:00h
21	MARIA DE LOURDES ARAUJO DE MELO	1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
22	ELENICE DE FRANCA LEMOS	1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
23	TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA	4ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
24	MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
25	ACRISIO ALVES DE ALMEIDA	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	3232-3250	13:00 as 17:00h
26	DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
27	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	1ª VARA MISTA DE SANTA RITA	3217-7100	13:00 as 17:00h
28	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	2ª TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	3214-3800	13:00 as 17:00h
29	REGINA BENIGNA GADELHA VITAL	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
30	MARIA MARGARETE DA SILVA	2ª JUIZADO ESPECIAL REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA DA CAPITAL	3238-6333	13:00 as 17:00h
31	ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES	1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	3214-800	13:00 as 17:00h
01/01/16	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	4ª VARA MISTA DE SANTA RITA	3217-7100	13:00 as 17:00h
02/01/16	AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO	4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
03/01/16	MOZENEIDE VIEIRA LOPES	4ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	3241-4221	13:00 as 17:00h
04/01/16	ELIZABETH MIRANDA DE O. TROCOLLI	VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
05/01/16	FERNANDA PORTO DE ARAUJO LIMA	2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
06/01/16	MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA	13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	3208-2400	13:00 as 17:00h
GRUPO - 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	LEDA MARIA MEIRA	1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	3292-4230	08:00 as 12:00h
21	REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO	PEDRAS DE FOGO	(81)3635-1410	08:00 as 12:00h
22	FABIO LIBERALINO DA NOBREGA	PILAR	328-1019	08:00 as 12:00h
23	ARLAND DE SOUZA LOPES	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	3292-4230	08:00 as 12:00h
24	EDUARDO MARTINHO G. PEREIRA	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE	3292-4230	08:00 as 12:00h
25	RICARDO JOSE COSTA DE S. B.	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	3254-1060	08:00 as 12:00h
26	MARIA DO ROSARIO DE LIMA	RIO TINTO	3291-1881	08:00 as 12:00h
27	CHARLES GOMES PEREIRA	ALHANDRA	3256-2219	08:00 as 12:00h
28	TEREZA CRISTINA T. VANDERLEY	2ª VARA MISTA DE SAPÉ	3283-5556	08:00 as 12:00h
29	LUIS GUEDES MONTEIRO FILHO	1ª VARA MISTA DE ITABAIANA	3281-1383	08:00 as 12:00h
30	CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	JACARAÚ	3295-1074	08:00 as 12:00h

04/01/16	PEDRO JOSE DA SILVA	2ª VARA MISTA DE ITABAIANA	3281-1383	08:00 as 12:00h
05/01/16	LUCIA DE FATIMA DE FREIRE LINS	CAAPORÁ	3286-1188	08:00 as 12:00h
GRUPO - 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	ANTONIO DE PADUA FERNANDES	2ª VARA MISTA DE INGÁ	3394-1400	08:00 as 12:00h
21	ADMILSON VILLARIM FILHO	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	3310-2553	13:00 as 17:00h
22	ODINALDO ESPINOLA	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
23	SEVERINO BADU DE ARAUJO	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
24	MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA	3ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
25	JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO	4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
26	JOSE DE PAULA REGO	10ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
27	VALERIA CLEMENTINO DE A. LUNA	5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
28	JOSE REGIS DA SILVA	1ª VARA MISTA DE INGÁ	3394-1400	08:00 as 12:00h
29	JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
30	ODINALDO ESPINOLA	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
31	JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	3392-1156	08:00 as 12:00h
01/01/16	JOSE DE PAULA REGO	7ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
03/01/16	GILVAN DE ALCANTARA GUSMAO	1ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
05/01/16	DULCE ALMEIDA DE ANDRADE	1ª VARA DA FAZENDA DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
06/01/16	GIZELDA GONZAGA DE MORAES	6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	3310-2400	13:00 as 17:00h
GRUPO - 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	ROSANGELA MARIA MEDEIROS BRITO	POCINHOS	3384-1344	08:00 as 12:00h
22	MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO	3351-3061	08:00 as 12:00h
23	MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA	3ª VARA MISTA DE MONTEIRO	3351-3061	08:00 as 12:00h
24	FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO CARIRI	3355-1122	08:00 as 12:00h
27	MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA	2ª VARA MISTA DE MONTEIRO	3351-3061	08:00 as 12:00h
29	ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ	SERRA BRANCA	3354-2928	08:00 as 12:00h
30	ROSANGELA MARIA MEDEIROS BRITO	POCINHOS	3384-1344	08:00 as 12:00h
GRUPO - 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	LAURA NEUMA CAMARA BONFIM	AREIA	3362-2900	08:00 as 12:00h
21	ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	3361-1280	08:00 as 12:00h
22	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	REMÍGIO	3364-1434	08:00 as 12:00h
23	MARIA DE FATIMA LISBOA	ALAGOA GRANDE	3273-2633	08:00 as 12:00h
25	WALACE OZIRES COSTA	ALAGOA NOVA	3365-1123	08:00 as 12:00h
26	REGINA BENIGNA GADELHA VITAL	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	3372-2298	08:00 as 12:00h
27	LAURA NEUMA CAMARA BONFIM	AREIA	3362-2900	08:00 as 12:00h
29	MARIA DE FATIMA AZEVEDO	PICUI	3371-2403	08:00 as 12:00h
30	MARIA DAS GRACAS LACERDA	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	3361-1280	08:00 as 12:00h
31	ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA	2ª VARA AMISTA DE ESPERANÇA	3361-1280	08:00 as 12:00h
01/01/16	MARIA DE FATIMA LISBOA	ALAGOA GRANDE	3273-2633	08:00 as 12:00h
02/01/16	REGINA BENIGNA GADELHA VITAL	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	3372-2298	08:00 as 12:00h
04/01/16	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	REMÍGIO	3364-1434	08:00 as 12:00h
05/01/16	EDSON FREIRE DELGADO	BARRA DE SANTA ROSA	3376-1168	08:00 as 12:00h
06/01/16	WALACE OZIRES COSTA	ALAGOA NOVA	3365-1123	08:00 as 12:00h
GRUPO - 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA	4ª VARA MISTA DE PATOS	3423-1765	08:00 as 12:00h
22	CLAUDIO DE SOUSA BARRETO	2ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	3423-1765	08:00 as 12:00h
23	MARIA DAS GRACAS VIANA RAMOS	2ª VARA MISTA DE PATOS	3423-1765	08:00 as 12:00h
26	FRANCISCO LOPES DE LACERDA	3ª VARA MISTA DE PATOS	3423-1765	08:00 as 12:00h
27	FRANCISCO LOPES DE LACERDA	3ª VARA MISTA DE PATOS	3423-1765	08:00 as 12:00h
28	MARIA DAS GRACAS VIANA RAMOS	5ª VARA MISTA DE PATOS	3423-1765	08:00 as 12:00h
29	ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA	1ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	3423-1765	08:00 as 12:00h
01/01/16	ALESSANDRO TRIGUEIRO C.B.B. LYRA	2ª VARA DE PRINCESA ISABEL	3457-2291	08:00 as 12:00h
04/01/16	FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO	SANTANA DOS GARROTES	3485-1030	08:00 as 12:00h
GRUPO - 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	JOSE WILLAMI DE SOUSA	2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL	3431-2298	08:00 as 12:00h
21	DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	3531-6815	08:00 as 12:00h
22	VICENTE ALENCAR RIBEIRO	BONITO DE SANTA FÉ	3490-1439	08:00 as 12:00h
23	OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO	1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	3531-6815	08:00 as 12:00h
24	JOSE WILLAMI DE SOUSA	3ª VARA MISTA DE POMBAL	3431-2298	08:00 as 12:00h
26	MARIA DOS REMÉDIOS MENDES	1ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	3522-6601	08:00 as 12:00h
27	MESSIAS DELFINO LEITE	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	3552-1045	08:00 as 12:00h
31	MARIA JUVINETE ANACLETO	1ª VARA MISTA DE SOUSA	3522-6601	08:00 as 12:00h
04/01/16	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	1ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO	3453-2263	08:00 as 12:00h
GRUPO - 8 - ALAGOINHA, ARARÁ, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.				
Dias	DEFENSOR PÚBLICO	Vara/Comarca	Fone/Fax	Horário Presencial
20	ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	3271-3967	08:00 as 12:00h
21	VERA LUCIA MARQUES BRAGA	1ª VARA MISTA DE ARARUNA	3373-1248	08:00 as 12:00h
22	ANTONIO RODRIGUES DE MELO	BELÉM	3261-2400	08:00 as 12:00h
23	JOAO BATISTA DE SOUZA	ALAGOINHA	3278-1200	08:00 as 12:00h
24	MARIA DE LOURDES SARAIVA P. LIMA	PILÕES	3276-1069	08:00 as 12:00h
25	MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO	1ª VARA MISTA DE GUARABIRA	3271-3967	08:00 as 12:00h
26	VALERIA MARIA SOLANO M.FONSECA	2ª VARA MISTA DE ARARUNA	3373-1248	08:00 as 12:00h
27	MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO	4ª VARA MISTA DE GUARABIRA	3271-3967	08:00 as 12:00h
28	ELISETE CUNHA PEREIRA	SOLÂNEA	3363-3376	08:00 as 12:00h

30	VALERIA MARIA SOLANO M.FONSECA	CACIMBA DE DENTRO	3379-1171	08:00 as 12:00h
02/01/16	PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO	ARARA	3369-2128	08:00 as 12:00h
03/01/16	ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	3271-3967	08:00 as 12:00h
04/01/16	ANTONIO RODRIGUES DE MELO	CAIÇARA	3370-1046	08:00 as 12:00h
05/01/16	PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO	PIRPIRITUBA	3277-1032	08:00 as 12:00h
06/01/16	MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA	BANANEIRAS	3367-1117	08:00 as 12:00h

PLANTÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS (DP4) DURANTE O RECESSO FORENSE 2015/2016		
Dias	Defensores	Fone
20	MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK	
21	CORIANO DIAS DE SA FILHO	
22	MARIA BERENICE R. COUTINHO PAULO NETO	
23	ALBERTO JORGE DANTAS SALES	
24	MARCONI CHIANCA	
25	ELSON PESSOA DE CARVALHO	
26	MARCUS ANTONIO GERBASI	
27	VALERIA LOPES ONOFRE VITA	
28	CHARLES GOMES PEREIRA	
29	MARCUS ANTONIO GERBASI	
30	WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE	
31	ALBERTO JORGE DANTAS SALES	
01/01/16	CHARLES GOMES PEREIRA	
02/01/16	MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK	
03/01/16	MARIA BERENICE R. COUTINHO PAULO NETO	
04/01/16	ELSON PESSOA DE CARVALHO	
05/01/16	CORIANO DIAS DE SA FILHO	
06/01/16	JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA	

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – JOÃO PESSOA DIAS 21, 23, 28 e 30.12.2015 04 e 06.01.2016			
DEFENSOR PÚBLICO	Fone	Vara/Comarca	Fone/Fax
DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA		NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA 6º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL	3214-3800
DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA			
DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA			
DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA			

Publique-se,

Cumpra-se

Publicada no Diário Oficial em 24/12/2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 029/2016–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	866/2016	106.979-9	FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO	60	De 13.3.2016 a 12.5.2016

João Pessoa, 17 de março de 2016

RESENHA Nº 031/2016–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono Permanência do Defensor Público abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	PARECER
DPPB	029/2016-DPPB	87.034-0	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	204/2016 – ASSEJUR/DPPB

João Pessoa, 17 de março de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA

PARAÍBA - CINEP a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 14 de abril de 2016, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Quando serão tratados os seguintes assuntos:

I – Apreciação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;

II – Eleição e Posse do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) para o novo mandato;

III – Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontra a disposição dos interessados, na sede social da empresa, no endereço supracitado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

João Pessoa, 21 de março de 2016.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Vice-Presidente do Conselho de Administração